



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
CAMPUS AVANÇADO LAGOA DA CONFUSÃO

EDITAL N.º 33/2020/REI/LCO/IFTO, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020

COMUNICAÇÃO DA DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA A NÃO HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO, A NÃO ACEITAÇÃO DE INSCRIÇÃO COMO "PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD" E A NÃO CONCESSÃO DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA O CAMPUS AVANÇADO LAGOA DA CONFUSÃO DO IFTO

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO LAGOA DA CONFUSÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria n.º 89/2018/REI/IFTO, de 26 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 30 de janeiro de 2018, nos termos da Lei n.º 8.745 de 9 de dezembro de 1993, e da Portaria Normativa n.º 5/2019/REI/IFTO, de 12 de fevereiro de 2019, torna público a **CONTRA A NÃO HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO, A NÃO ACEITAÇÃO DE INSCRIÇÃO COMO "PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD" E A NÃO CONCESSÃO DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO** do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o *Campus* Avançado Lagoa da Confusão, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, em conformidade com o disposto a seguir:

1. COMUNICAÇÃO DA DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA A NÃO HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO, A NÃO ACEITAÇÃO DE INSCRIÇÃO COMO "PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD" E A NÃO CONCESSÃO DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO

1.1. A - Professor Substituto - Agronomia - Regime de Trabalho de 40 horas semanais.

Nº Candidato	Reserva de Vaga	Atendimento Especial	Situação de Inscrição
17 075	Ampla concorrência	Não solicitado	INDEFERIDO. Descumprimento do item 7.14, II, do edital


Lagoa da Confusão, 22 de outubro de 2020.

Jardel Barbosa dos Santos
Diretor

Documento assinado eletronicamente por **Jardel Barbosa dos Santos, Diretor**, em 22/10/2020, às 21:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1116118** e o código CRC **ABD1A91C**.

 Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul
esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul
CEP 77021-090 Palmas - TO
(63) 3236-4000
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.014937/2020-66

SEI nº 1116118